



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7333 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 25 de Agosto de 2023

PODER EXECUTIVO

- Prefeito Municipal**
Wilson Miguel dos Reis
- Vice-Prefeito Municipal**
- Secretaria Municipal de Governo**
- Procurador Geral do Município**
Fabrício Gaspar Rodrigues
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Aroldo Candido de Brito
- Secretaria Municipal de Urbanismo**
Leandro Teixeira Guimarães
- Secretaria Municipal de Habitação**
Henrique Sergio de Souza Pereira
- Secretaria Municipal de Controle Interno**
Ademar Hiunes Borges Junior
- Secretaria Municipal de Administração**
Francisco Costa Klayn
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Carlos Soutinho de Mello
- Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos**
Sandro Ribeiro Pedrosa
- Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil**
Valber Rodrigues Januário
- Secretaria Municipal de Agricultura**
Aldo de Souza Gomes
- Secretaria Municipal de Educação**
Iracema Medeiros da Costa Silva
- Secretaria Municipal de Saúde**
Celia Serrano da Silva
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**
Simone Sangelis Donato de Oliveira
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**
Janyr Fernandes de Menezes
- Secretaria Municipal de Segurança Pública**
Roberto Gabriel de Souza
- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**
Rozilene Lima de Oliveira
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal**
Ricardo Matos Torres
- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda**
Paulo Cesar Teixeira da Silva
- Secretaria Municipal de Eventos**
Ailton Abreu Nascimento
- Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia**
Eduardo Moreira da Silva
- Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade**
Fabio Martins da Silva

AUTARQUIAS

- IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias**
Presidente: Marcelle de Castro Fabiano
- FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias**
Presidente: Jonas dos Santos
- CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais**
Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva
- CONSELHO DE CONTRIBUINTE**
Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

- Presidente**
Celso Luis Pereira do Nascimento
- 1º Vice-Presidente**
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
- 2º Vice-Presidente**
Divair Alves de Oliveira Junior
- 1º Secretário**
Claudio de Oliveira Thomaz
- 2º Secretário**
Clóvis Mororó Magalhães
- Diretor Geral**
Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

- Diretora do Fórum**
Dra. Mafalda Lucchese
- Varas Criminais**
1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis
2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto
3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega
4ª Vara: Vago
- Varas Cíveis**
1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade
3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad
4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuzza Ferreira
5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro
6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos
7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto
- Varas de Família**
1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese
2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal
3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva
4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva
5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage
- Vara da Infância, da Juventude e do Idoso**
Dra. Juliana Kalichsztein
- Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher**
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
- Primeiro Juizado Especial Cível:**
Dr. Valmar Gama de Amorim
- Segundo Juizado Especial Cível:**
Dra. Simone de Freitas Marreiros
- Terceiro Juizado Especial Cível:**
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
- Primeiro Juizado Especial Criminal:**
Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
 - Atos do Prefeito Municipal
 - Atos do Secretário Municipal de Governo
 - Atos do Secretário Municipal de Fazenda
 - Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
 - Atos do Secretário Municipal de Educação
 - Atos do Secretário Municipal de Saúde
 - Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- **IPMDC**
 - Atos do Presidente
- **FUNDEC**
 - Atos do Presidente
- **CONSELHO DE CONTRIBUINTE**
 - Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o [e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com](mailto:pmdcboletimoficial@gmail.com), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 8.547, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Aprovação de Projeto com Parâmetros Especiais Totais nos Decretos Nº 4.590, de 2005, Nº 860, de 1974 e Nº 2.185, de 1990.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/002476/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado com Parâmetros Especiais Totais de Zoneamento o Decreto nº 4.590, de 14 de março de 2005, quanto ao Código de Obras o Decreto nº 2.185, de 4 de dezembro de 1990, e quanto ao parcelamento de solo o Decreto nº 860, de 20 de maio de 1974, ficando reservado Legislações Estaduais e Federais, para a aprovação de projeto:

I - a área situada de frente para a Rua Sarapuí, antiga Rua Rio Comprido, número predial 103, no Loteamento Vila Leopoldina IV, Bairro Gramacho - 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ, identificado por levantamento topográfico georeferenciado, conforme anexo único e descrito na tabela abaixo:

PONTOS	P1	P2	P3	P4
X	7483331,60	7483331,85	7483307,32	7483306,84
Y	674435,29	674444,86	674445,84	674436,35

II- Lote 3, da Quadra 4, de frente para a Rua Minas Gerais, no Loteamento Nossa Senhora do Carmo, Bairro Mantiqueira - 4º Distrito de Duque de Caxias/RJ;

III- Lote 1571, de frente para a Rua Sebastião Ferreira Pinto, antiga Rua Fidelis Orlando Medeiros, no Loteamento Vila Leopoldina III, Bairro Gramacho - 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ; e

IV- Lote 1572-A, de frente para a Rua Sebastião Ferreira Pinto, antiga Rua Fidelis Orlando Medeiros, no Loteamento Vila Leopoldina III, Bairro Gramacho - 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 24 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 8.547, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.



DECRETO Nº 8.548, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Outorga Permissão de Uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, do bem público que descreve.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 169, § 3º da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/002516/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à ENEL Permissão de Uso, a título precário e gratuito, o uso da área localizada na Estrada Cachoeira das Dores, Imbariê - 3º Distrito de Duque de Caxias/RJ, conforme anexo único.

Parágrafo único. A permissão de uso da área objeto deste Decreto obedecerá às seguintes cláusulas:

I - natureza gratuita da permissão;

II - a finalidade exclusiva do uso do bem pela ENEL;

III - proibição da transferência, a qualquer título, a quem quer que seja, dos direitos decorrentes da permissão; e

IV - a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do bem, sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que venha causar e/ou permitir.

Art. 2º A presente permissão de uso é outorgada por prazo indeterminado e se faz exclusivamente em função de relevante interesse público, em benefício da população deste Município, visando a implantação de subestação em via pública.

Art. 3º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio ao permissionário, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, sem que àquela assista direito à indenização por benfeitorias.

Art. 4º Ao imóvel sobre o qual recai a permissão de uso não poderá ser dada outra destinação, senão aquela prevista no artigo anterior, sob pena de imediata reversão da posse à Administração Pública Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 24 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 8.548 DE 24 DE AGOSTO DE 2023



PORTARIA Nº 1195/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de agosto de 2023, SIMONE DA SILVA ALCANTARA, matrícula: 40.385-7, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1196/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 23 de agosto de 2023, MICHELE BARBOSA PERISSE TAVARES, matrícula: 37.669-8, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo, RH, Contratos e Convênios, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 23 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, MICHELE BARBOSA PERISSE TAVARES, matrícula: 37.669-8, para exercer o Cargo em Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 24 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Processo n.º 009/009223/2019

Interessado: Helle Nice Moraes da Silva

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 23/08/2023.

Processo n.º 009/013858/2019

Interessado: Maria Nazaré dos Santos

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 23/08/2023.

Processo n.º 009/013557/2022

Interessado: Jorge Luiz Pinto

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 23/08/2023.

Processo n.º 009/014769/2022

Interessado: Maria Luíza Ferreira de Souza

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 23/08/2023.

Processo n.º 009/006545/2023

Interessado: Jonas Moreira de Melo

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 23/08/2023.

Processo n.º 009/009394/2023

Interessado: Maria Auxiliadora Ferreira da Silva

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 23/08/2023.

Processo n.º 009/009405/2023

Interessado: Vergínia Sueli Fonseca Souza

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 23/08/2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CPL – Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 089/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/001624/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUINDO MOTORISTA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E SEGURO TOTAL, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE QUE NECESSITAM DO PROGRAMA TFD (TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO), conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

MOTIVO: NECESSIDADE DE AJUSTES MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM OFÍCIO Nº 941/GAB/SMS/2023.

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br


DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicitante: Secretaria Municipal de Segurança Pública.

PROCESSO: 024/000014/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20 LITROS, para preparo de gêneros e consumo de água, para atender a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Guarda Municipal de Duque de Caxias, obedecidos os preceitos e formalidades legais.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, INCISO II da Lei nº 8.666/93, com fulcro no Parecer nº 123/2022/CTCC/SUBTC/PGM.

FAVORECIDO: AQUI TEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE E EVENTOS LTDA-ME
CNPJ: 73.224.875/0001-40
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE KENNEDY, S/N, QUADRA 18, LOTE 21 E 24, VILA ROSÁRIO, DUQUE DE CAXIAS – RJ.
CEP: 25.035-007

VALOR GLOBAL: R\$ 4.014,00 (Quatro mil e quatorze reais).

Em, 24 de agosto de 2023.


DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

AVISO DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 013/2023
Processo nº 004/000075/2022

A Secretaria Municipal de Comunicação, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público a data e horário que será realizada a sessão pública para o sorteio da composição da Comissão Especial de Licitação, conforme o Item 8 do Edital da Concorrência nº 013/2023 e legislação vigente.

DATA: 06 DE SETEMBRO DE 2023
HORA: 10h00min
LOCAL: Comissão Permanente de Licitação, situada à Alameda Dona Esmeralda, nº 206 – Jardim Primavera – Duque de Caxias – RJ.

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br


DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 022A/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000420/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de **Medicamentos Controlados** para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 050/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.504.080/0001-46

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SEVOFLURA NO – 25ml – F/A	fr/amp	945	CRISTALIA	358,18	338.480,10
9	TRAMADOL – 50mg -caps	CÁPSU LA	346.950	TEUTO	0,17	58.981,50
					VALOR TOTAL	R\$ 397.461,60

Duque de Caxias, 22 de agosto de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de GovernoEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 022C/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000420/2023

OBJETO: A Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de **Medicamentos Controlados** para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 050/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.844.493/0001-00.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	TRAMADOL – 50mg/ml – amp 2ml	AMPOLA	94.500	HIPOLABOR	1,85	174.825,00
					VALOR TOTAL	R\$174.825,00

Duque de Caxias, 22 de agosto de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Termo de Prestação de Serviços nº 01-032/2023, oriundo da Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 009/007585/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA e, de outro lado, LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.725.725/0001-35, neste ato, representada, pelo Sr. CARLITO MELLO DE LIZ, inscrito no CPF sob o nº 181.448.089-53.

OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços técnicos especializados na implantação, Indexação, consolidação, compilação, versionamento, publicação e gerenciamento on-line da legislação (Leis Ordinárias, Leis Complementares e Decretos do Executivo) do Município de Duque de Caxias, utilizando sistema disponibilizado pela empresa contratada, incluso a cessão de uso de software, propiciando legalidade, publicidade, economia e praticidade no acesso e pesquisa aos Atos Oficiais pelas autoridades públicas e pela população, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Ato de Inexigibilidade de Licitação e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 009/007585/2023. O valor global deste Termo é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	PONTE
3063	14/08/2023	R\$ 7.334,00	0901	04	122	0001	2064	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 18 de agosto de 2023.

Carlos Mello
Secretário Municipal de Fazenda
do Duque de Caxias - RJ
Matrícula: 35.331-8MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CARLOS SOUTINHO DE MELLO
Secretário Municipal de FazendaEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 022B/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000420/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de **Medicamentos Controlados** para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 050/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.078.622/0001-68.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	TIORIDAZINA – 100mg - cpm	comp	85.236	UNIÃO QUIMICA	1,39	118.480,82
4	TIORIDAZINA – 100mg - cpm	comp	54.150	UNIÃO QUIMICA	1,39	75.268,50
5	TOPIRAMATO 25MG COMP	comp	2.025	ACHE	0,13	263,25
6	TOPIRAMATO 50MG COMP	comp	2.025	AHCE	0,18	364,50
7	TOPIRAMATO 100MG COMP	comp	2.025	AHCE	0,30	607,50
10	TRAMADOL – 50mg/ml – amp 1ml	amp	432.675	HIPOLABOR	1,49	644.685,75
12	VENLAFAXINA 75MG COMP	comp	2.025	GEOLAB	0,59	1.194,75
					VALOR TOTAL	R\$840.865,07

Duque de Caxias, 22 de agosto de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo



Número do Processo Administrativo	009/007585/2023
Modalidade da Licitação	Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, II, da lei 8.666/1993.
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Data de assinatura	18/08/2023
Prazo	60 (sessenta) meses
Valor global	R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).
Número, data e valor do Empenho	Nº 3063, emitida em 14/08/2023, no valor de R\$ 7.334,00 (sete mil, trezentos e trinta e quatro reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a prestação de serviços técnicos especializados na implantação, indexação, consolidação, compilação, versionamento, publicação e gerenciamento on-line da legislação (Leis Ordinárias, Leis Complementares e Decretos do Executivo) do Município de Duque de Caxias, utilizando sistema disponibilizado pela empresa contratada, incluso a cessão de uso de software, propiciando legalidade, publicidade, economia e praticidade no acesso e pesquisa aos Atos Oficiais pelas autoridades públicas e pela população, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Ato de Inexigibilidade de Licitação e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 009/007585/2023.

Número do Processo Administrativo	013/000753/2021
Modalidade da Licitação	Ata de Registro de Preços nº 031/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços de Engenharia
Data de assinatura	02/08/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 4.225.283,38 (quatro milhões, duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 2643, emitida em 10/07/2023, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a contratação do saldo da ATA nº 031/2022, para a prestação de serviços de execução de obras de sinalização horizontal e vertical, de forma manual e mecânica nas vias de todos os Distritos do Município de Duque de Caxias, do Tipo Menor Preço Global, conforme especificações e condições constantes no Edital de Licitação, Termo de Referência e seus anexos, Termo de Homologação, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 013/000753/2021.

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL

EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº 05-013/2023, oriundo da ATA de Registro de Preços nº 031/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 019/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme Processo Administrativo nº 013/000753/2021.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL e, de outro lado, GALVÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.331.341/0001-14, neste ato representada, por procuração, pela Sra. MICHELLE DE MOURA PORTES CIONI, inscrita no CPF sob o nº 091.704.957-85.

OBJETO

O objeto do presente termo é a contratação do saldo da ATA nº 031/2022, para a prestação de serviços de execução de obras de sinalização horizontal e vertical, de forma manual e mecânica, nas vias de todos os Distritos do Município de Duque de Caxias, do Tipo Menor Preço Global, conforme especificações e condições constantes no Edital de Licitação, Termo de Referência e seus anexos, Termo de Homologação, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 013/000753/2021. A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FORTE
2643	10/07/2023	R\$ 50.000,00	1301	15	452	0026	2229	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000151/2023

PARTES:

Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil – ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

OBJETO:

Pagamento da Importância de R\$ 307.347,82 (Trezentos e sete mil e trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), à ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 11/06/2022 a 18/11/2022, autorizo fis: 380.

Duque de Caxias, 16 de agosto de 2023.

Engº João Marcos Frauches Nunes
Superintendente Executivo de Obras
Mat. nº 38.801-7

Engº Valber Rodrigues Janeiro
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Mat. nº 35.177-6



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1438, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Bianca de Jesus Chamarelli, CPF nº 051.639.647-12.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de agosto de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1460, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Felipe Vicente Rodrigues Rocha, CPF nº 712.726.660-34.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente I - Geografia**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **14 de agosto de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 14 de agosto de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1444, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Raquel Lima dos Santos, CPF nº 085.553.567-92.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de agosto de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1378, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Diana Vieira Barbosa e Silva, CPF nº 017.793.877-33.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1431, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Stefanie Rodrigues Albuquerque, CPF nº 148.413.427-37.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de agosto de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1376, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Isis de Andrade Cerqueira, CPF nº 019 370.187-17.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1377, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cleber de Souza Lima, CPF nº 033.597.687-52.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angéline Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1397, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Marzinha Rodrigues da Silva, CPF nº 896.020.487-00.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **14 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 14 de agosto de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angéline Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1374, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Regina Lucía Braams da Silva, CPF nº 015.497.487-00.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angéline Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1395, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Bianca dos Santos Maciel, CPF nº 075.749.027-12.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **14 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 14 de agosto de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angéline Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1391, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Adriana Coutinho de Jesus Raimundo, CPF nº 079.076.547-00.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **14 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 14 de agosto de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angéline Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1280, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Nilcéa de Souza do Nascimento, CPF nº 027.284.257-52.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angéline Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 70, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **CARLA HENRIQUE DE AZEVEDO**, CPF nº 106.483.657-78

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 18 de agosto de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angélica Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 1299, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **ANA BEATRIZ OLIVEIRA SANTOS**, CPF nº 151.894.567-81

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 18 de agosto de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angélica Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 723, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **ANA CRISTINA DE FREITAS MARTINS**, CPF nº 002.626.527-30

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 18 de agosto de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angélica Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 297, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **ROBERTA VICTORINO DA COSTA** - CPF: 124.180.937-27.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 18 de agosto de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33.949-0

Angélica Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 324, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **JANEIA JUSTINO DE CARVALHO CRUZ** - CPF: 096.088.987-65.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de agosto de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33.949-0

Angélica Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho nº 726 oriundo do Edital nº 002/2019, conforme Processo Administrativo nº : 010/001239/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **DIOVANA DO NASCIMENTO BARBOSA**, CPF nº 170.091.357-38

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado na função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 25 de agosto de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

Angélica Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho nº 777, oriundo do Edital nº 002/2019, conforme Processo Administrativo nº : 010/001239/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e GIOVANA OLIVEIRA SILVA , CPF nº 075.198.837-52.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado na função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO II, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 20 de agosto de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 1229, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ANDRÉIA MORAES DOS SANTOS, CPF nº 087.563.047-22.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 16 de agosto de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho nº 828 oriundo do Edital nº 002/2019, conforme Processo Administrativo nº : 010/001239/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CARLA CRISTINA DE FREITAS DA SILVA, CPF nº 158.056.077-60

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado na função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 25 de agosto de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 888, oriundo do Edital n.º 002 de 31 de julho de 2019, conforme Processo Administrativo nº 010/001239/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ANDREZA FERNANDES FARIAS PEREIRA - CPF: 156.518.137-99.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 21 de agosto de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 207/SMS-GAB/2023 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, determina a abertura de processo de sindicância preliminar para apuração e esclarecimentos quanto a abuso moral por parte do Enfermeiro Jonathas Cardoso.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Presidente da Comissão de Sindicância o Sr.(a) Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho, matrícula 05.929-5

Art. 2º - Compõem a Comissão de Sindicância os servidores abaixo relacionados:
1 - Luana da Silva Ribeiro Chaves, matrícula 28.728-2;
2 - Elaine Paladini Pacheco, matrícula 17.389-5.

Art. 3º A Comissão Deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias o parecer final sobre toda informação relativa ao atendimento e providências a serem tomadas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Celia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 23098-0

PORTARIA N.º 208/SMS-GAB/2023 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, determina a abertura de processo de sindicância preliminar para apuração e esclarecimentos quanto a furto de Equipamentos dentro das Instalações do Hospital São José.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Presidente da Comissão de Sindicância o Sr.(a) Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho, matrícula 05.929-5

Art. 2º - Compõem a Comissão de Sindicância os servidores abaixo relacionados:
1 - Luana da Silva Ribeiro Chaves, matrícula 28.728-2;
2 - Humberto Ignácio Duarte, matrícula 40.984-7;

Art. 3º A Comissão Deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias o parecer final sobre toda informação relativa ao atendimento e providências a serem tomadas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Celia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 23098-0



22/08/23, 16:28

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7333 DE 25/8/2023

Pregão/Concorrência Eletrônica

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00079/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 15:17 horas do dia 22 de agosto de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CELIA SERRANO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 014/000053/2023, Pregão nº 00079/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Seguro / garantia

Descrição Complementar: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SEGURO VEICULAR PARA AMBULÂNCIAS DO SAMU EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS.

Tratamento Diferenciado:

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 76.799,7500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: GENTE SEGURADORA SA, pelo melhor lance de R\$ 76.779,2900.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2023 16:27:25		Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, Melhor lance: R\$ 76.779,2900
Homologado	22/08/2023 15:17:02	CELIA SERRANO DA SILVA	

Fim do documento

Número do Processo Administrativo	013/000385/2023
Modalidade da Licitação	Tomada de Preços nº 005/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	16/08/2023
Prazo	90 (cento e vinte) dias corridos
Valor global	R\$ 1.379.386,57 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº2288, emitida em 04/08/2023, no valor de R\$ 58.305,17 (cinquenta e oito mil, trezentos e cinco reais e dezessete centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar por 90 (noventa) dias corridos, ACRESCER em 25% e suprimir em 12,03% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-035/2022, assinado em 15/07/2022, cujo objeto é a construção de Unidade Básica de Saúde Santo Antônio Porte I, com área total de 160,94m², localizado na Rua Antônio Guedes, s/n, Santo Antônio, no 4º Distrito de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000385/2023.

TORNANDO SEM EFEITO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretária Municipal de Saúde, Célia Serrano da Silva, no uso de suas atribuições, resolve tornar público que o Extrato do Termo de Ajuste de Contas nº 117/2023 publicado no Boletim Oficial nº 7314 de 12/07/2023 deixa de produzir seus efeitos legais desde sua publicação.

Duque de Caxias (RJ), 16 de agosto de 2023.

Célia Serrano da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Mat. n.º 23.098-0

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 06-036/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-035/2022, assinado em 15/07/2022 oriundo da tomada de preços nº 005/2022, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 013/000385/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado WS YIGDAL SERVICE CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.959.605/0001-38, neste ato representada pelo Sr. WELLINGTON GONÇALVES SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.103.397-11.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar por 90 (noventa) dias corridos, ACRESCER em 25% e suprimir em 12,03% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-035/2022, assinado em 15/07/2022, cujo objeto é a construção de Unidade Básica de Saúde Santo Antônio Porte I, com área total de 160,94m², localizado na Rua Antônio Guedes, s/n, Santo Antônio, no 4º Distrito de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000385/2023. O valor global deste aditivo é de R\$ 1.379.386,57 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2288	04/08/2023	R\$ 58.305,17	1491	10	302	0018	1101	4.4.90.51.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 16 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal Saúde

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 188/2023, encartado às fls. 560/562, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002043/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretária Municipal de Saúde e SERVCAR SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 35.050,00 (trinta e cinco mil e cinquenta reais), fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da SERVCAR SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA, referente à prestação de serviços de locação de veículos blindados, no período de julho/2023, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002043/2023.

DATA DE
ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 22 de agosto de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA
Assinado de forma digital
por CELIA SERRANO DA
SILVA:3925150021
5
Dados: 2023.08.23
11:40:09 -03'00'

Célia Serrano da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Mat. 23.098-0



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 190/2023, encartado às fls. 566/568, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001562/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 112.865,00 (cento e doze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). Reconhecido a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, associada à entrega emergencial de materiais hospitalares para o Hospital Adão Pereira Nunes no período de 16/05/2023 a 17/05/2023 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no procedimento administrativo nº 014/001562/2023.

Duque de Caxias (RJ), 22 de agosto de 2023.

Assinado de forma digital por
CELIA SERRANO DA
SILVA:39251500215

Célia Serrano da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 198/2023, encartado às fls. 590/592 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002039/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 5.523.564,80 (Cinco milhões, quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. Referente à prestação de serviço de apoio administrativo e apoio à área médica para o Hospital Adão Pereira Nunes, no período de julho/2023, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002039/2023

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 25 de agosto de 2023.

CELIA SERRANO DA
SILVA:39251500215
5

CÉLIA SERRANO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Mat. 23.098-0

Assinado de forma digital
por CELIA SERRANO DA
SILVA:39251500215
Dados: 2023.08.25
11:45:22 -03'00'

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 194/2023, encartado às fls 578/580, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002136/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 1.556.970,01 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta reais e um centavo). Fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, associados aos serviços de apoio operacional, conservação e manutenção no Hospital Adão Pereira Nunes no mês de julho/2023, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002136/2023.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 24 de agosto de 2023.

Assinado de forma digital
por CELIA SERRANO DA
SILVA:39251500215

Célia Serrano da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Mat. 23098-0

CELIA SERRANO DA
SILVA:39251500215

Dados: 2023.08.24
14:37:40 -03'00'

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 199/2023, encartado às fls 593/595, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002137/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 1.545.176,07 (Um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais e sete centavos). Fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, associados aos serviços de apoio administrativo no Hospital Adão Pereira Nunes no mês de julho/2023, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002137/2023.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 25 de agosto de 2023.

CELIA SERRANO DA
SILVA:39251500215

Célia Serrano da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Mat. 23098-0

Assinado de forma digital
por CELIA SERRANO DA
SILVA:39251500215
Dados: 2023.08.25
15:44:44 -03'00'



**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**
EXTRATO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 12/2023

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas conforme Procedimento Administrativo nº 017/000918/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH, e de outro lado, **SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e pagamento da importância de **R\$ 47.052,00** (quarenta e sete mil, cinquenta e dois reais), do mês de **julho de 2023**, pelo **MUNICÍPIO** em favor de **SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.**

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023.


JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5


EXTRATO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 13/2023

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas conforme Procedimento Administrativo nº 017/000917/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH, e de outro lado, **SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e pagamento da importância de **R\$ 310.232,34** (trezentos e dez mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), do mês de **julho de 2023**, pelo **MUNICÍPIO** em favor de **SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.**

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2023.


JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

IPMDC
ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0390/2023 IPMDC

**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DO ATO DE
APOSENTADORIA**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 16, I do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 6.440 de 27 de junho de 2018,


RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 308/IPMDC/2017 (B.O. nº 6.442, de 04/07/2017), com base no **artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005**, alterando a fundamentação legal das parcelas Horário Integral, Serviço Técnico e Representação de Gabinete:

NOME:	MARIO VASCONCELLOS FERNANDES
MATRICULA:	C030/2
FUNÇÃO:	SECRETÁRIO DAS COMISSÕES, PADRÃO Q
LOTAÇÃO:	CMDC
INÍCIO DO BENEFÍCIO:	04/07/2017
PROCESSO:	01515/2016 (TCE-RJ nº 208.983-0/2023)

Descrição	Valor Mensal
Vencimento Integral <small>(Art. 136, III, alínea "a", Lei nº 1.506/2000)</small>	R\$ 4.882,16
10 Trínios - 64% <small>(Art. 59, inciso III, alínea "e", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)</small>	R\$ 3.124,58
Gratificação Representação de Gabinete - 60% <small>(Art. 183 da Lei 1018/90)</small>	R\$ 4.804,05
Gratificação de horário Integral - 60% <small>(Art. 183 da Lei 1018/90)</small>	R\$ 4.804,05
Cargo Comissão SS + Serviço Técnico 70% <small>(Art. 182, Lei 1018/90 e Art. 59, inciso II, alínea "a", Lei 1.506/2000)</small>	R\$ 27.072,50
Gratificação de Serviço Técnico - 70% <small>(Art. 183 da Lei 1018/90)</small>	R\$ 5.604,72
Adicional de Nível Universitário - 25% <small>(Art. 205, Lei 1018/90)</small>	R\$ 2.001,69
Total	R\$ 52.293,74

Duque de Caxias, 25 de agosto de 2023.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

FUNDEC
ATOS DO PRESIDENTE
**EDITAL 009/2023 DE ACESSO AO CURSO LIVRE, FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

2ª RODADA / 2º SEMESTRE 2023

I - INTRODUÇÃO

Este edital tem como objetivo esclarecer o processo de inscrição para o Curso Livre, Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional, oferecido nos Centros de Ensino FUNDEC, bem como os critérios de seleção, data de divulgação dos resultados e da matrícula, para a 2ª rodada de inscrições, no 2º semestre do ano de 2023.

II - DOS CURSOS E DAS VAGAS

Os Cursos Livres, de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional visam preparar o (a) aluno (a) para o ingresso no mercado de trabalho em uma profissão específica, desenvolvendo competências, habilidades e atitudes profissionais gerais que são comuns a várias qualificações, além daquelas inerentes à profissão na qual o (a) aluno (a) está buscando formação, de modo que o (a) aluno (a), uma vez formado, esteja apto a atender às exigências do mercado de trabalho. Ao término do curso, o (a) aluno (a) que obtiver aproveitamento, receberá um certificado em consonância com LDB 9394/96, Art.37 §3º, e Art. de 39 a 42, alterados pelo Art.1º da LEI 11.741 de julho de 2008.

Os pré-requisitos obrigatórios e quantidades de vagas ofertadas para o curso encontram-se descritos na tabela seguinte:

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
DESIGN DE JOIAS E BIJUTERIAS	60	60	20	40H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
TOTAL GERAL	60	45	15		

LEGENDAS:

VT – VAGAS TOTAIS;
VS – VAGAS PARA SORTEIO;
VR – VAGAS RESERVADAS (VIDE: V- DO PROCESSO SELETIVO, § 4, ALÍNEAS A, B, C, D, E);
CH – CARGA HORÁRIA DOS CURSOS.

III - LOCAL DE REALIZAÇÃO E HORÁRIO DOS CURSOS

TURNOS: MANHÃ E TARDE

FUNDEC UNIDADE GRAMACHO

AV. RIO BRANCO, 47 – GRAMACHO – DUQUE DE CAXIAS / RJ
TELEFONE: (21) 2672-5660

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
DESIGN DE JOIAS E BIJUTERIAS	20	15	5	40H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
TOTAL GERAL	20	15	5		

FUNDEC UNIDADE INSTITUTO ZECA PAGODINHO

RUA CARLOS MATEUS, 54 – XERÉM - DUQUE DE CAXIAS / RJ
TELEFONE: (21) 2672-5650

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
DESIGN DE JOIAS E BIJUTERIAS	40	30	10	40H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
TOTAL	40	30	10		

IV – INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo de ingresso ao curso estarão abertas no período de **28/08/2023 a 09/09/2023**, conforme descrito no Quadro I deste Edital, pela internet, através do site da Fundec www.fundec.rj.gov.br. As inscrições também poderão ser realizadas presencialmente nos Centros de Ensino Fundec, dando suporte aos candidatos que não conseguirem efetuar a inscrição pelo site.

Para a inscrição o candidato deverá observar os procedimentos a seguir:

- Antes de efetivar sua inscrição, o candidato deverá ler o Edital em sua integralidade, observar os Cursos de seu interesse e os respectivos pré-requisitos para inscrição, bem como o endereço do Centro de Ensino Fundec e quantitativo de vagas ofertadas;
- Para realizar a inscrição é obrigatório que o próprio candidato esteja inscrito no Cadastro Pessoa Física (CPF), não sendo admitida inscrição com CPF de terceiros, sob pena de cancelamento da referida inscrição;
- Ao término da inscrição, o candidato deverá anotar e guardar o número de inscrição. É recomendável que o candidato imprima o comprovante;
- As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, se maior de idade; ou dos pais/responsáveis do candidato, se este for menor de idade.

§ 1º - A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções que constam deste Edital;

§ 2º - Para o presente edital, serão admitidas duas (02) inscrições por CPF.

V- DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos far-se-á mediante sorteio eletrônico, independentemente do número de candidatos inscritos.

§ 1º - O sorteio será realizado, no dia **11/09/2023** na sede da Fundec. E a divulgação do resultado estará disponível no site da Fundec no dia **11/09/2023, a partir das 12h**;

§ 2º - Os candidatos inscritos no site e sorteados pelo sistema serão classificados em ordem numérica crescente;

§ 3º - A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais, desde que razões imperiosas o exijam, obrigando-se a comunicar com antecedência as mudanças porventura necessárias;

§ 4º - Serão reservadas 25% das vagas deste edital por liberalidade e atendimento a finalidade pública por parte da Fundação:

- 5% para PcD - Pessoas com Deficiência, atendendo à Lei 13.146 de julho de 2015 – Art.36, (Da habilitação profissional e reabilitação profissional);
- 20% para negros e índios, atendendo à Lei Municipal nº 2689 de 07/04/2015 - Art.1.

§ 5º - A reserva de vagas ocorrerá conforme os termos abaixo:

- Para concorrer a estas vagas o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência informando o nome da doença, síndrome ou transtorno (o grau ou o nível);
- Para concorrer às vagas para Negros e Índios, o candidato deverá manifestar no ato da inscrição o desejo de participar nessa condição;
 - A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido as regras gerais estabelecidas, caso não opte pelas vagas reservadas;
- Somente terá acesso à vaga o candidato que cumprir os pré-requisitos exigidos para o curso desejado;
- O candidato à vaga reservada somente terá acesso por este meio, não podendo concorrer como inscrito comum.

VI - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados estarão disponíveis pela internet, no dia **11/09/2023, segunda-feira, a partir das 12h**, através do site da Fundec www.fundec.rj.gov.br

O não acompanhamento, por parte do candidato, das informações de sorteio divulgadas e o consequente não comparecimento do mesmo nos Centros de Ensino Fundec onde os Cursos serão realizados, nas datas informadas para realização da matrícula, acarretará a perda da vaga e a eliminação do candidato.

VII - DA MATRÍCULA

O candidato sorteado no processo de seleção terá do dia **12/09/2023 a 19/09/2023**, conforme descrito no Quadro I deste Edital, para efetuar sua matrícula no Centro de Ensino Fundec onde o Curso desejado será realizado.

§ 1º - Será considerado desistente o candidato que:

- Não efetuar a matrícula no período determinado neste Edital;
- Não comprovar os pré-requisitos exigidos pelo edital;
- Não apresentar os documentos necessários para matrícula.

§ 2º - No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Original e cópia da carteira de identidade (RG);
- Original e cópia do CPF do próprio aluno;
- Cópia do comprovante de residência;
- Declaração escolar (comprovante do pré-requisito de escolaridade estabelecido, dentro do prazo de validade legal – 30 dias);
- Um retrato 3x4.

§ 3º - A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato, quando comprovada sua maioridade ou, no seu impedimento, por um representante, sem necessidade de procuração, desde que este esteja devidamente identificado e com o requerimento devidamente preenchido pelo candidato;

§ 4º - O candidato que necessitar de atendimento preferencial deverá requerer por escrito, especificando o tipo de problema e anexar justificativa médica, que comprove a condição especial atestando que o mesmo apresenta condições físicas para realizar a matrícula. A não inclusão desse requerimento na documentação desobrigará a Fundec do atendimento especial;

§ 5º - Nos casos de evasão durante o período letivo sem comunicação prévia, o CPF do candidato ficará bloqueado por um (1) ano para novas inscrições nos cursos da FUNDEC.

VIII – DO APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

É considerada vaga remanescente, aquela que não foi preenchida pelos alunos sorteados, seja por desistência ou por não apresentarem documentos que comprovem os pré-requisitos obrigatórios para efetivação de suas matrículas.

É de inteira responsabilidade do candidato informar-se sobre as vagas de desistência.

§ 1º - Os interessados em obter uma das vagas remanescentes deverão procurar o Centro de Ensino Fundec onde o curso será realizado, no dia **20/09/2023**, conforme descrito abaixo e no Quadro I deste Edital:

- No dia **20/09/2023**, poderão efetuar a matrícula os candidatos inscritos, mas não sorteados, desde que cumpram os requisitos exigidos neste edital. As vagas serão preenchidas em observância a ordem de chegada dos candidatos ao Centro de Ensino;
- No dia **20/09/2023**, poderão efetuar a matrícula quaisquer candidatos interessados, desde que cumpram os requisitos deste edital. As vagas serão preenchidas em observância a ordem de chegada dos candidatos ao Centro de Ensino;
- O processo de matrícula será encerrado no momento em que todas as vagas remanescentes forem preenchidas, independentemente do número de candidatos.

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

- A Fundec se reserva o direito de não formar turmas em que as matrículas não atinjam 70% das vagas previstas neste Edital;



- O resultado da classificação dos candidatos pelo sorteio, só terá validade nos cursos com início definido neste Edital e para as turmas que vierem efetivamente a ser instaladas observando-se o critério acima;
- Todos os matriculados deverão preencher o Formulário de Análise Socioeconômica;
- O (a) aluno (a) matriculado que nunca frequentou o curso será considerado desistente;
- O (a) aluno (a) matriculado que obtiver 04 (quatro) faltas consecutivas será considerado evadido;
- O Curso não oferece qualquer tipo de refeição, bolsa-auxílio e vale-transporte;
- A aquisição do material de uso pessoal dos cursos de qualificação e instrumentos musicais solicitados pelo professor, ficará sob a responsabilidade do (a) aluno (a);
- Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável pelo certame;
- A matrícula configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas dos Centros de Ensino Fundec, referentes à: comportamento, atitude, respeito às diferenças, promoção da empatia, respeito às leis, indumentária condizentes com o ambiente escolar. Não é permitido ao aluno entrar e/ou permanecer no centro de ensino trajando vestimentas inapropriadas com uma unidade educacional de ensino técnico e profissionalizante.

Parágrafo Único - A FALSIDADE NA DECLARAÇÃO DO CANDIDATO NO ATO DE INSCRIÇÃO IMPLICARÁ SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E PENAS, EM QUALQUER TEMPO, E NA PERDA DO DIREITO À MATRÍCULA, NO CASO DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

QUADRO I – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	DATAS	
INSCRIÇÕES	28/08/2023 A 09/09/2023	
SORTEIO	11/09/2023	
DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS	11/09/2023 A PARTIR DAS 12h	
MATRÍCULAS	CANDIDATOS SORTEADOS	12/09/2023 A 19/09/2023
VAGAS REMANESCENTES	CANDIDATOS INSCRITOS E NÃO SORTEADOS	20/09/2023
	QUAISQUER CANDIDATOS	
INÍCIO DAS AULAS	21/09/2023	

Duque de Caxias, 23 de agosto de 2023.

Jonas Mesquita Santos
Presidente da Fundec
Matrícula Nº 240231-2

Eduardo Magalhães
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Matrícula Nº 39780-6

ANEXO I – FICHA DE MATRÍCULA E AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA – FRENTE

DUQUE DE CAXIAS		FUNDEC		FICHA DE MATRÍCULA		CENTRO DE ENSINO FUNDEC		VOTO	
CURSO _____	TURNO _____	CÓD. DA TURMA _____	DATA DE INÍCIO _____	<input type="checkbox"/> Manhã	<input type="checkbox"/> Tarde	<input type="checkbox"/> Noite	VOTO _____		
DIAS DA SEMANA _____	HORÁRIO _____								
NOME COMPLETO _____									
E-mail _____ Rede Social _____									
Tel. Residencial _____ Tel. Contato _____ Celular _____									
CPF _____ Data de Nascimento ____/____/____ Sexo <input type="checkbox"/> Fem. <input type="checkbox"/> Masc.									
Identidade _____ Emitida por _____ Data de emissão ____/____/____									
Nacionalidade _____ Naturalidade _____									
Nome da Mãe _____									
Nome do Pai _____									
Endereço Residencial _____									
Bairro _____ Cidade _____ CEP _____									
Escolaridade <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Incompleto – Ano _____ <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Completo									
<input type="checkbox"/> Ensino Médio Incompleto <input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo									
<input type="checkbox"/> Ensino Superior Incompleto <input type="checkbox"/> Ensino Superior Completo									

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Necessidades educacionais especiais?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Qual(is)? _____
Possui algum problema de saúde?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Qual(is)? _____
Faz uso de algum medicamento controlado?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Qual(is)? _____
Possui alguma alergia?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Qual(is)? _____

Concordo com todas as regras presentes no edital de seleção e as apresentadas a mim no momento da matrícula. Por ser verdade, firmo o presente.

Assinatura do Aluno (ou Responsável)

ANEXO I – FICHA DE MATRÍCULA E AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA – VERSO

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

ANO	CÓDIGO DA TURMA	TURNO	PERÍODO/MÓDULO	ASSINATURA	DATA

AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA

- Aluno(a) poderá sair sozinho do Centro de Ensino FUNDEC.
 Aluno (a) só deverá sair do Centro de Ensino FUNDEC acompanhado

RESPONSÁVEIS AUTORIZADOS A ACOMPANHAR O ALUNO

Nome _____	Parentesco _____	Telefone _____
RG _____	Parentesco _____	Telefone _____
Nome _____	Parentesco _____	Telefone _____
RG _____	Parentesco _____	Telefone _____

Obs.: O aluno que não tiver autorização para sair sozinho deverá permanecer dentro do Centro de Ensino FUNDEC.

Assinatura do Responsável

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Autorizo a FUNDEC a veicular em meios eletrônicos ou impressos por tempo indeterminado, a imagem e o som da voz do aluno, sem qualquer custo, não tendo nada a reclamar a título algum e em tempo algum.

Assinatura do Aluno (ou Responsável)



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

PROCESSO: 000.064/2023

OBJETO: Aquisição de material para atender às necessidades dos cursos na área da indústria (serralheiro), ofertados por esta Fundação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

FAVORECIDO: MAGNA REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 46.143.995/0001-40

ENDEREÇO: Rua Alberto Siqueira, sn, quadra 1, lote 67, Vila São Sebastião, Duque de Caxias/RJ

VALOR GLOBAL: R\$ 29.041,58 (vinte e nove mil e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Duque de Caxias, 23 de agosto de 2023.


Alcineia Maria Elias de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Matrícula: 240.296-8

**HOMOLOGO E RATIFICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**

PROCESSO: 000.064/2023

OBJETO: Aquisição de material para atender às necessidades dos cursos na área da indústria (serralheiro), ofertados por esta Fundação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21

FAVORECIDO: MAGNA REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 46.143.995/0001-40

ENDEREÇO: Rua Alberto Siqueira, sn, quadra 1, lote 67, Vila São Sebastião, Duque de Caxias/RJ

VALOR GLOBAL: R\$ 29.041,58 (vinte e nove mil e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Duque de Caxias, 23 de agosto de 2023.


João Carlos Grilo Carletti
Presidente do FUNDEC
Matrícula nº 246.231-7


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Matrícula: 19.780-6

CONSELHO DE CONTRIBUINTE

ATOS DO PRESIDENTE

Pauta de Julgamento nº 006/GP/CONTRIB/2023.

Duque de Caxias, 15 de agosto de 2023.

PAUTA DE JULGAMENTO

Processo: 900/00003819/2022 - 009/007204/2021

Contribuinte: Frozi e Schilinkert Ltda.

Procurador: Aurelio Oliveira Barros

Recurso: Ofício

Relatora: Douglas Rhanieri M. dos Santos

Processo: 009/012029/2022 - 900/000011/2022

Contribuinte: Amor Saúde Caxias Clínica Médica e Odontologia Ltda.

Procurador: Maíra Marcelle de Araújo dos Prazeres

Recurso: Ofício

Relatora: Carlos Soutinho de Mello

LOCAL : Comunicamos que no dia 29 de agosto de 2023, às 17:30, na sala de reunião do gabinete do prefeito localizado na Alameda Esmeralda, 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, serão julgados os recursos em referência.



João Carlos Grilo Carletti

Presidente do Conselho de Contribuinte de Duque de Caxias

Portaria nº: 009/GP/2022

Camilla Duarte Lisboa Aires Panno

Secretária-Geral do Conselho de Contribuinte de Duque de Caxias

Portaria nº: 009/GP/2022



P R E F E I T U R A
**Duque de
Caxias**
UNIDOS PELO TRABALHO

**ANISTIA
FISCAL** 2023

Até 100%
DE DESCONTO
EM JUROS E MULTAS

2672-8800
duquedecaxias.rj.gov.br



Atenção

Beneficiário do Programa Bolsa Família!

Procure a unidade de saúde mais próxima e realize o seu acompanhamento.

É obrigatório o acompanhamento de crianças menores de 7 anos e todas as mulheres, inclusive gestantes.

Não esqueça de levar o cartão do Bolsa Família, a caderneta de vacinas das crianças e a caderneta da gestante.

Lembre-se: São 2 acompanhamentos por ano. Se você já fez o primeiro, não deixe de fazer o segundo.

1º acompanhamento: janeiro a junho
2º acompanhamento: julho a dezembro

O não comparecimento pode causar o bloqueio do benefício.

Mais informações:
duquedecaxias.rj.gov.br

